



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



R E S O L U Ç Ã O Nº 006/78

DATA : 16 de junho de 1978.

SÚMULA : Dispõe sobre convocação do Secretário Geral, Secretário da Administração e Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura.

*Proj. de Res.
nº 07/78*

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam convocados, nos termos do artigo 60, inciso XII, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná, o Secretário Geral, o Secretário da Administração e o Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Toledo, para comparecerem a esta Câmara, com as seguintes finalidades:

I - prestar os esclarecimentos pedidos pelos itens I a X do Requerimento nº 132/78, cuja cópia lhes será fornecida pela Secretaria da Câmara;

II - dialogar com o Plenário da Câmara sobre a possibilidade porventura existente de o Poder Executivo conceder aumento aos servidores públicos no corrente exercício.

Art. 2º - Nos termos dos artigos 337, 338 e 341 do Regimento Interno da Câmara, o comparecimento dos Chefes ora convocados deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que lhes for comunicada a convocação e em dia e hora que os mesmos combinarem com o Presidente do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1978.

Ivo Roque Pedrini
Ivo Roque Pedrini
PRESIDENTE

Henrique Rossoni
Henrique Rossoni
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL A VOZ DO OESTE

N.º 323 DE 08 / 07 / 78 FLS. 4

DIRETOR DA CÂMARA